



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO – EDITAL Nº 138/2013**

NORMAS COMPLEMENTARES

ÁREA: Física Geral

SUBÁREA: Física Geral

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria do Curso de Física da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, Bloco C, 2º piso, **Campus Pontal**, situado na Rua 20, Nº 1600, Bairro Tupã em Ituiutaba/MG - CEP: 38304-402, no horário das 8:30h às 11h e das 14h às 17h, em dias úteis.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 11 a 25 de novembro de 2013.

Conforme item 3.2.4 do Edital nº 138/2013, encerradas as inscrições e não havendo candidatos com a titulação mínima exigida nesse edital, em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas as inscrições por mais 15 dias corridos, mantendo a mesma qualificação mínima exigida do item 1 do referido edital.

1. DAS PROVAS

Em conformidade com o Art. 13 da Resolução 09/2007 do Conselho Diretor e Edital nº 138/2013, realizar-se-á o concurso em 01 (uma) etapa e abrangerá as seguintes avaliações:

1.1 - Prova escrita, de caráter classificatório, no valor de 100 (cem) pontos

1.1.1 - O tema da prova escrita será selecionado por sorteio, dentre os relacionados no programa, constantes na lista do subitem 3.1.

1.1.2 - Depois de sorteado o tema e antes de iniciada a prova escrita, o candidato disporá do prazo de 01 (uma) hora para consulta de obras ou trabalhos publicados.

1.1.3 - A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas, iniciando-se a contagem logo após a hora destinada para consulta a que alude o subitem 1.1.2.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

1.1.4 - A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção.

1.2 - Prova didática, de caráter classificatório, no valor de 100 (cem) pontos

1.2.1 - A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado dentre os especificados na lista constante do subitem 3.1, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da mesma.

1.2.2 - A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

1.2.3 - O candidato exporá aula em nível de graduação sobre o tema sorteado, tendo para tanto à disposição os seguintes recursos didáticos: quadro negro, quadro branco, giz e/ou pincel e retroprojeter.

1.2.4 - Consubstanciar-se-ão os critérios de julgamento em 50 (cinquenta) pontos para o domínio do assunto, 40 (quarenta) pontos para a dinâmica, clareza, objetividade e organização da exposição, e 10 (dez) pontos para a organização lógica do plano de aula.

1.2.5 - Após a apresentação pelo candidato, poderá haver um acréscimo de até 20 (vinte) minutos para arguição pela Comissão Julgadora.

1.2.6 - As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo poderá ser consultado por quaisquer candidatos quando da divulgação do resultado final.

1.3 - Prova de Títulos, de caráter classificatório, no valor de 100 (cem) pontos

1.3.1 - A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova e somente apresentarão os títulos os candidatos que tiverem inscrição aceita no certame.

1.3.2 – A partir da data do início das inscrições, ou a qualquer tempo a partir da publicação do edital, serão divulgados no *site* de comunicação oficial da UFU (www.ufu.br) e no *site* da Unidade Acadêmica responsável pelo desenvolvimento do processo simplificado (www.facip.ufu.br) a data e o local de apresentação dos títulos, que compreenderão uma via do *Curriculum lattes*, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

1.3.3 – Consubstanciar-se-ão os critérios de julgamento em até 100 (cem) pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos.

1.3.4 - Nos termos do art. 19, da Resolução 08/2007, do CONDIR e do art. 19, §3º., incisos I e II da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012, as atividades didáticas e/ou profissionais e da produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabelas a seguir:

TITULAÇÃO ACADÊMICA	
Títulos de pós-graduação. Computar-se-á somente o título de maior grau apresentado pelo candidato.	Doutorado = 80 pontos Mestrado = 75 pontos Especialização = 73 pontos Graduação = 70 pontos

Atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos 5 anos

1- Docência no Ensino Superior: Graduação	1 ponto / 60 horas/aula
2- Docência no Ensino Superior: Pós-graduação <i>Stricto sensu</i>	4 pontos / 60 horas/aula
3- Docência no Ensino Superior: Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	3 pontos/60 horas/aula
4- Docência no Ensino Médio e Fundamental	4 pontos/ano
5- Orientação de iniciação científica (Monografia, TCC, PIBIC, ou equivalente) concluída	5 pontos/orientação
6- Orientação de Dissertação de Mestrado Concluída	8 pontos/orientação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

7- Orientação de Tese de Doutorado concluída	16 pontos/orientação
8- outros(a critério da comissão julgadora)	Máximo 10 pontos

Produção Científica e/ou Artística nos últimos 5 anos

1- Artigos publicados em periódicos científicos internacionais especializados com corpo editorial, definidos com Qualis A da CAPES.	10 pontos/artigo
2- Artigos publicados em periódicos científicos nacionais, especializados com corpo editorial, definidos com Qualis A da CAPES.	8 pontos/artigo
3- Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial, definidos com Qualis B ou C da CAPES.	5 pontos/artigo
4- Artigos de divulgação científica, tecnológicos ou notas curtas em periódicos científicos	2 pontos/artigo
5- Comunicação em congressos científicos: resumos ou resumos expandidos	1 ponto/comunicação
6- Comunicação em congressos científicos: trabalhos completos(mínimo 3 páginas)	2 pontos/comunicação
7- Publicação de livros na área.	10 pontos/publicação
8- Publicação de capítulos de livros na área	4 pontos/publicação
9- Tradução de livros ou capítulos	2 pontos/tradução
10- Participação como membro titular de banca de defesa projetos, monografias de graduação e pós-graduação <i>Lato senso</i>	1 ponto/participação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

11- Participação como membro titular de banca de dissertação de mestrado	2 pontos/participação
12- Participação como membro titular de banca de tese de doutorado	3 pontos/participação
13- Participação como membro titular de bancas de concurso público	5 pontos/participação
14- Palestra proferida em congressos, simpósios ou em outros eventos científicos	1 ponto/participação
15- Participação em mesa-redonda ou debates em eventos científicos	0,5 pontos/participação
16- Mini-cursos proferidos(mínimo 4 horas) em eventos científicos ou outros	1,5 pontos/mini-curso
17- outros(a critério da comissão julgadora)	Máximo 10 pontos

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. Far-se-á a classificação na ordem decrescente de notas obtidas pelos candidatos. Havendo empate no concurso, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- I - obtiver maior pontuação na prova didática;
- II - obtiver maior pontuação na prova escrita;
- III - obtiver maior pontuação na prova de títulos;
- IV - tiver maior idade.

3. DO PROGRAMA

3.1. As provas escrita e didática serão realizadas mediante sorteio entre os seguintes temas:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA**

1. Leis de Newton
2. Trabalho e Energia
3. Gravitação
4. Oscilações e ondas
5. Fluidos
6. Leis da Termodinâmica
7. Lei de Gauss
8. Lei de Faraday
9. Lei de Ampère
10. Equações de Maxwell e a Eletrodinâmica

Referências Bibliográficas

H. M. NUSSENZVEIG. *Curso de Física Básica*. São Paulo: Edgard Blücher. Volumes: 1, 2, 3 e 4.

H. D. YOUNG; R. A. FREEDMAN. *Física*. São Paulo: Addison Wesley, 2008. Volumes 1, 2, 3 e 4.

P. A. TIPPLER; G. MOSCA. *Física para Cientistas e Engenheiros*. Rio de Janeiro: LTC, 2006. Paulo: Atlas, 2007.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1. As datas e os locais de realização das provas e apresentação dos títulos serão informados no documento de deferimento das inscrições a ser disponibilizado, em até 10 dias após o prazo de encerramento das inscrições, no site oficial da UFU – www.ufu.br.